

**Programa de Intercâmbio Criativo (Creative Exchange) de Performing Americas  
Projetos a serem realizados de 1º de outubro de 2016 a 30 de setembro de 2017**

**INFORMAÇÃO DO PROGRAMA**

**Atividades de Intercâmbio Criativo – Metas e Estruturas**

De 1º de outubro de 2016 a 30 de setembro de 2017 o NPN vai subsidiar de um número limitado de projetos oferecidas por artistas latino-americanos e caribenhos de artes cênicas e profissionais da área em espaços do NPN e associadas organizações, e artistas estadunidenses de arte cênicas e profissionais da área na América Latina e Caribe. O Programa de Intercâmbio Criativo foi projetado para ser flexível, permitindo às organizações participantes o exercício da criatividade na estruturação dos projetos. As residências, por exemplo, podem ser de apoio a oficinas de técnica intensiva e oficinas, seminários sobre administração artística e técnicas teatrais, e/ou a montagem de um projeto por um artista residente para uma empresa anfitriã ou grupo de artistas local. Atividades como *master classes*, palestras demonstrativas e oficinas são consideradas práticas padrão. Os projetos também podem envolver colaborações com outras artes e organizações comunitárias que tenham objetivos institucionais paralelos.

A segunda meta do Programa de Intercâmbio Criativo é reforçar e aprofundar relacionamentos já estabelecidos através do programa Performing Américas o qual, até o momento, já ofereceu apoio a 60 artistas e/ou companhias em turnê em todo o hemisfério. Assim sendo, artistas, espaços do NPN e da La Red que já participaram de residências focalizadas em apresentações do programa Performing Américas são habilitados a se candidatar para o Programa de Intercâmbio Criativo.

El Intercambio Criativo tem dos opções:

- Residências
- Mobilidade (Veja as diretrizes dessa opção aqui: <http://npnweb.org/whatwedo/international-program/performing-americas/guidelines-3>)

**Calendário do Intercâmbio Criativo do Performing Américas para 2016-2017**

Julho 2016	Diretrizes e formulários de solicitação disponíveis online e enviados por email para membros do NPN, La Red e outras organizações relevantes na América Latina e Caribe.
Agosto 11, 2016 – Setembro 18, 2016	Entrevista por telefone ou email com representante do NPN (obrigatório)
<b>Setembro 16, 2016</b>	<b>Último dia para entrega dos formulários eletrônicos:</b> <a href="http://npnvan.submittable.com/submit/61459">http://npnvan.submittable.com/submit/61459</a>
Setembro 2016	Reunião do painel para avaliar as solicitações
1 de Outubro, 2016	Primeiro dia para início dos projetos e desembolso do subsídio
30 de Setembro, 2017	Último dia para finalização dos projetos

**Processo de Candidatura**

1. As diretrizes do Intercâmbio Criativo para as residências serão enviados em julho de 2016 (em inglês, português e espanhol) a todos os membros do NPN e da La RED, assim como a outras organizações colegas nos Estados Unidos, América Latina e Caribe. Versões eletrônicas das diretrizes podem ser baixadas do site <http://npnweb.org/whatwedo/international->

[program/performing-americas/guidelines-3](#)).

2. Os formulários devem ser completados no sistema eletrônico do NPN até 16 de setembro de 2016. Nenhum formulário será aceito após esta data. Pode acessar o formulário aqui: <http://nnpvan.submittable.com/submit/61459>
3. Todos os outros projetos serão avaliados por um painel de membros do NPN e da La Red e pessoal do NPN até 1 de outubro, 2016.
4. O critério de seleção e considerações usado na revisão das propostas incluirá:
  - A competência e recursos da organização anfitriã para levar a cabo o projeto;
  - A exata articulação dos métodos e metas do projeto e sua relação com aqueles do Intercâmbio Criativo e o artista;
  - A qualidade do projeto e seu impacto na comunidade local;
  - A diversidade cultural, geográfica e de disciplinas artísticas da organização candidata

### **DETALHES DAS PROPOSTAS**

- Os candidatos tem que ser residentes de algum país de America Latina, O Caribe o Estados Unidos, y devem contemplar somente artistas de estas mesmas regiões.
- Os candidatos podem requerer auxílio para até no máximo duas pessoas. Elas podem ser dois artistas participando da residência ou um artista e um acompanhante bilingue
- O formulário de solicitação deve ser claro quanto ao âmbito da residência e como o(s) artista(s) em residência vai trabalhar junta à organização anfitriã e à comunidade (vide critérios acima)
- Os projetos devem ter lugar entre 1o de outubro de 2016 e 30 de setembro de 2017; o período de tempo deve ser claramente disposto no formulário de solicitação
- Uma declaração assinada por cada artista em residência deve acompanhar o pacote da documentação

### **DIRETRIZES ESTÃO DISPONÍVEIS EM INGLÊS E ESPANHOL NO**

**SITE:** <http://nnpweb.org/whatwedo/programs/performing-americas/guidelines/>

### **Valor do Subsídio**

O PAP subsidiará oito projetos com aproximadamente o mesmo número de artistas dos Estados Unidos que ofereçam residências na América Latina/Caribe, que artistas daquela região oferecendo residências nos Estados Unidos. As propostas vencedoras receberão fundos baseados nos honorários artísticos, empenhos administrativos atualmente pagos pela NPN, além do custo da viagem internacional (ida e volta). Os fundos serão desembolsados para os estadunidenses Apresentadores do NPN, para artistas latino americanos (exceto se haja acordo em contrário); e para artistas estadunidenses oferecendo residências na América Latina e Caribe. Os fundos serão alocados com base no abaixo:

- US\$ 700/semana por pessoa (honorário do artista)
- US\$ 500 pela duração da residência (empenho administrativo para cobrir visto local e outros custos administrativos)
- Até US\$ 1.500 por pessoa (viagem de ida e volta (classe econômica) ao local da residência) O anfitrião será responsável pela hospedagem, uma diária de US\$ 40/pessoa e apoio logístico local.

(O anfitrião é responsável de aportar alojamentos, per diem de \$40/dia/pessoa e suporte local técnico y administrativo. Caso o anfitrião no pode pagar o equivalente de este montante, deve propor alimentação e compensação apropriada.)

## **Elegibilidade**

Organizações anfitriãs podem se candidatar sempre e quando:

- **Fazem uma entrevista por telefone ou e-mail com representante do NPN (obrigatório). Favor contatar Elizabeth Doud pelo telefone (1) 305-851-3342 ou pelo Skype: elizabethdoud, ou por e-mail (edoud@npnweb.org)**
- Submetem todo o material em nome do artista e do projeto
- Concordam em ser responsáveis pela hospedagem, transporte local, local de trabalho apropriado e administração do programa às suas próprias custas, visto que o subsídio será apenas para os honorários artísticos descritos acima e passagem aérea.

## **Tomada de decisão e Critérios**

**As propostas mais habilitadas demonstrarão:**

1. Capacidade logística, administrativa financeira e organizacional da anfitriã, baseada em seu histórico de oferecer residências de longo prazo, material de marketing e impresso, etc.
2. Prova que a aptidão e interesses do artista correspondem à intenção do projeto
3. Explicação e apoio da qualidade artística e impacto que o projeto terá na comunidade alvo ou organização
4. Uma explicação clara dos métodos e metas
5. A diversidade cultural, geográfica e de disciplinas artísticas da organização candidata

## **Distribuição dos subsídios**

A NPN anunciará os vencedores por e-mail. Os vencedores receberão Cartas de Anuência (CA) por e-mail, as quais devem ser preenchidas, assinadas e devolvidas pela mesma via à sede nacional nos Estados Unidos. A NPN distribui os subsídios em até 30 dias após o recebimento da Carta de Anuência, porém não mais que 120 dias do início da residência.

## **Mudanças nos projetos**

Caso a intenção do projeto mude ou se o artista em residência não seja o mesmo da solicitação original, a NPN deverá ser notificada o mais rápido possível.

## **Requerimentos para relatórios**

A organização anfitriã deverá submeter o Relatório Final para a Performing Américas e material suplementar dando crédito à NPN até 30 dias após o encerramento do Projeto Piloto de Residência. *Os formulários para o Relatório Final estão disponíveis no site [www.npnweb.org](http://www.npnweb.org).*